

MUNDO

VIAJAR

🌐 mundoviajar.com.br

📘 revistaviajarpelomundo

📷 revistaviajar

📺 @mundoviajarvpm



- COMO TIRAR O **CERTIFICADO DIGITAL** DE FEBRE AMARELA
- **AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM** PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
- COMO **TRANSPORTAR O PET COM SEGURANÇA** EM VIAGENS DE AVIÃO

O MELHOR CONTEÚDO DE VIAGEM

Produzido por jornalistas
experientes que giram o
mundo em busca das
melhores dicas para você.



Baixe na loja
Google play



Baixe na loja
App Store



**ACESSE MAIS DE 30 EDIÇÕES DA
REVISTA VIAJAR E GUIAS DE DESTINOS
ONDE E QUANDO QUISER.**



CERTIFICADO DIGITAL DE FEBRE AMARELA

Vai viajar? Já certificou se o destino escolhido não exige vacina contra a febre amarela? Já que para entrar em alguns países, é necessário a apresentação do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP).

A emissão do documento é gratuita e feita totalmente online no site da **Anvisa** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). No entanto, para quem tomou a vacina depois de 30 de dezembro de 2022, é possível baixar o certificado pelo aplicativo do [ConecteSus](#), no ícone “*Vacinas*”.

COMO EMITIR O CERTIFICADO DIGITAL?

Para febre amarela, a emissão é feita exclusivamente online e, caso sua solicitação seja deferida, seu certificado fica disponível em sua área “*Minhas solicitações*” do Portal [gov.br](#), em até 10 dias úteis depois do pedido. Siga os passos abaixo:

1 – Tomar a vacina

Para tomar a vacina contra a febre amarela, vá a um posto de saúde ou clínica particular. Exija o registro completo da vacina (com data de administração, lote da vacina, assinatura do vacinador e carimbo da unidade onde foi vacinado). Guarde o comprovante da vacinação.



2 – Solicitar o certificado



Após tomar a vacina, é preciso acessar o Portal gov.br para solicitar o CIVP. Primeiro é necessário fazer um cadastro. Feito isto, acesse o serviço “*Tirar o Certificado Internacional de Vacinação*”. Preencha o formulário e envie uma imagem digitalizada do comprovante da vacinação (com seus dados pessoais e dados da vacina). [Clique aqui](#) para fazer a solicitação.

3 – Acessar e imprimir o certificado

Após receber o e-mail automático do Gov.BR informando que a análise de sua solicitação foi concluída, você terá acesso ao certificado, que estará anexado ao protocolo de sua solicitação, na área “*Minhas solicitações*” do Portal gov.br. O documento fica disponível no site para imprimir sempre que necessário. Você deve assiná-lo antes da viagem.

Os certificados em papel ou em PDF já emitidos pela Anvisa continuam válidos e não precisam ser substituídos. Desde 2016, o registro da vacina contra a febre amarela no CIVP é feito para uma dose única e vale por toda a vida.



CRUZEIROS INTERNACIONAIS? PENSE NORWEGIAN.

*Mais de 400 destinos pelo mundo, incluindo: Europa, Caribe, Alasca e Ásia.
Frota premiada de 19 navios. Saídas disponíveis até 2025.*



NORWEGIAN
CRUISE LINE®

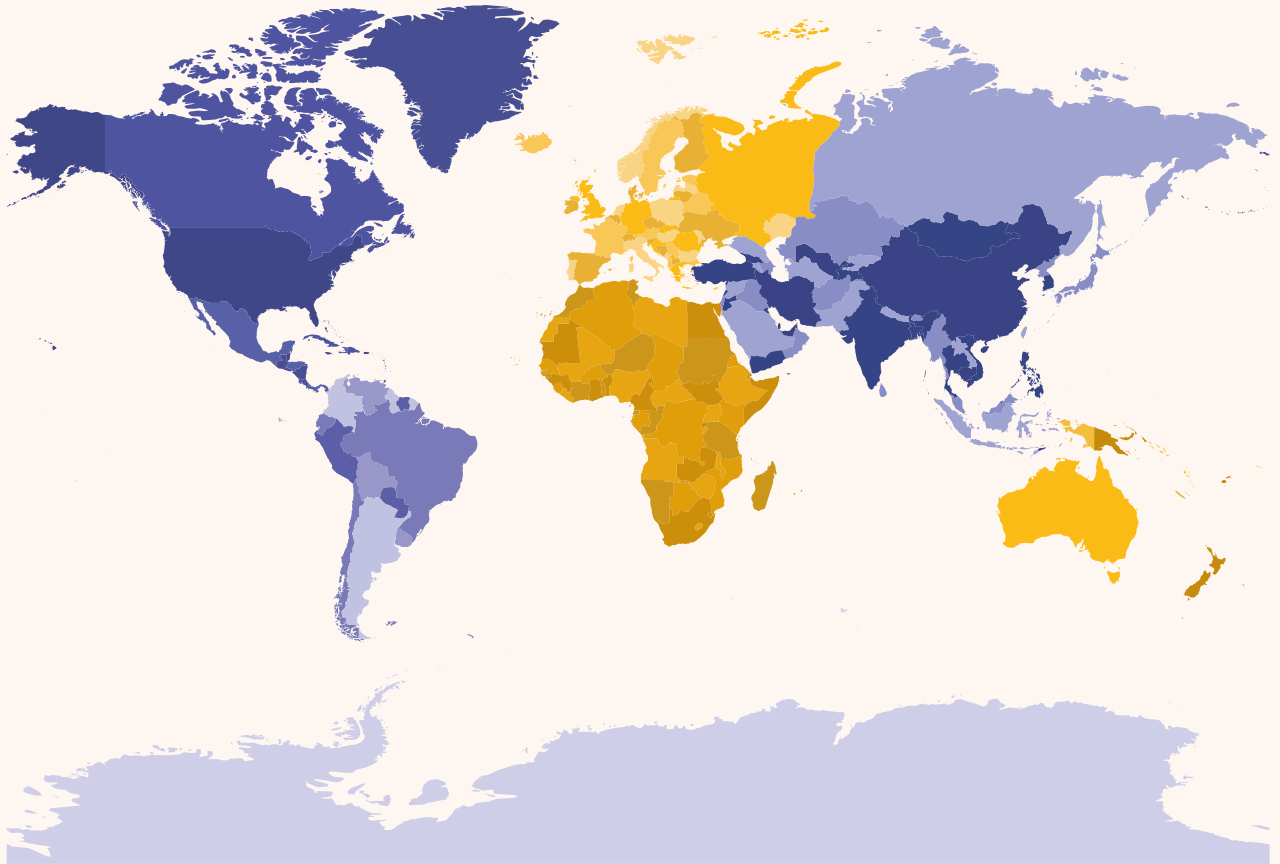


ATENDIMENTO EXCLUSIVO: **(11) 3177-3131**
OU ACESSE O SITE: **WWW.NCL.COM.BR**

PLANEJE SEU
CRUZEIRO



PAÍSES QUE EXIGEM VACINA CONTRA FEBRE AMARELA



- África do Sul
- Albânia
- Angola
- Antígua e Barbuda
- Arábia Saudita
- Argélia
- Aruba
- Austrália
- Bahamas
- Bahrein
- Bangladesh
- Barbados
- Benin
- Bolívia
- Bonaire
- Botsuana
- Brunei Darussalam
- Burkina Faso
- Burundi
- Cabo Verde
- Camarões
- Camboja

- Catar
- Cazaquistão
- Chade
- China
- Colômbia
- Congo
- Coreia do Norte (*República Popular Democrática da Coreia*)
- Costa do Marfim
- Costa Rica
- Cuba
- Curaçao
- Dominica
- Djibouti
- Egito
- El Salvador
- Emirados Árabes Unidos
- Equador (*incluindo Galápagos*)
- Eritreia
- Eswatini (*Suazilândia*)
- Etiópia
- Fiji
- Filipinas
- Gabão
- Gâmbia
- Gana
- Grenada
- Guadalupe
- Guatemala
- Guiana
- Guiana Francesa
- Guiné
- Guiné Equatorial
- Guiné-Bissau
- Haiti
- Honduras
- Ilha de Páscoa
- Ilhas Pitcairn
- Ilhas Salomão
- Índia
- Indonésia
- Irã
- Jamaica
- Libéria
- Madagascar
- Malásia
- Malawi
- Maldivas
- Mali
- Malta
- Martinica
- Mauritânia
- Mayotte
- Mianmar

- Moçambique
- Montserrat
- Namíbia
- Nepal
- Nicarágua
- Níger
- Nigéria
- Niue
- Nova Caledônia
- Oman
- Panamá
- Papua Nova Guiné
- Paquistão
- Paraguai
- Polinésia Francesa
- Quênia
- República Centro-Africana
- República Democrática do Congo
- República Dominicana
- Ruanda
- Samoa
- Santa Helena
- Santa Lúcia
- Santo Eustáquio*
- São Bartolomeu
(Saint Barthélemy)
- São Cristóvão e Neves
(Saint Kitts and Nevis)
- São Martinho
- São Martinho *(Sint Maarten)*
- São Tomé e Príncipe
- São Vicente e Granadinas
- Seicheles
- Senegal
- Serra Leoa
- Singapura
- Sri Lanka
- Sudão do Sul
- Suriname
- Tailândia
- Tanzânia *(República Unida)*
- Togo
- Uganda
- Venezuela
- Wallis e Futuna
- Zâmbia
- Zimbábue

**Exige o certificado de crianças a partir de 6 meses de idade. Lista atualizada em janeiro de 2023*

A large photograph showing three people (two men and one woman) floating in a cave. They are wearing headlamps and life preservers, looking up at the cave ceiling. The scene is dimly lit, with light from the headlamps illuminating the water and the cave walls.

belize

Percorra trilhas de aventura, em meio à
tradição e sabores que narram histórias.



ENCONTRE SUA
Belicidade

COMECE SUA VIAGEM AQUI EM:

www.travelbelize.org/pt-br/

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De acordo com a legislação brasileira, menores de 16 anos são proibidos de viajar para fora da localidade onde residem desacompanhados dos pais ou responsáveis sem expressa autorização.

Se a criança vai viajar com outro acompanhante adulto, que não seja o responsável, é exigida a autorização dos pais com firma reconhecida em cartório.

A norma vale para qualquer viagem fora do endereço de residência da criança ou adolescente, com exceção para o mesmo estado ou região metropolitana.

A norma vale para viagens de carro, ônibus e avião. No caso de voos internacionais são aceitos passaportes com autorização para viagens sem acompanhante.

Já para os que vivem fora do país, é válido o Atestado de Residência no país de destino pela Repartição Consular Brasileira com até dois anos, desde que com a presença de um dos pais.



AUTORIZAÇÃO ON-LINE

É possível solicitar pela internet uma autorização de viagem para menores de 18 anos em casos de voos domésticos e internacionais. Em caso de viagens para outros países, basta acessar o site gov.br. Já para voos nacionais, acesse o [formulário](#).

Para embarcar em voos nacionais, maiores de 12 anos devem apresentar um documento com foto, enquanto menores podem utilizar a certidão de nascimento.

Em voos internacionais, passaporte é obrigatório, além de vacinas e visto, dependendo do destino.

Além disso, algumas companhias aéreas oferecem assistência a menores desacompanhados mediante pagamento.

As idades mínimas variam entre 5 e 8 anos para companhias como Lufthansa e Gol, respectivamente. As regras divergem de acordo com a empresa, mas a assistência costuma ser obrigatória para menores de 12 anos.





Viva
a essência *Txai!*



COMO TRANSPORTAR O SEU PET EM VIAGENS DE AVIÃO

Viajar de avião com o bichinho de estimação requer um pouco de planejamento, isso porque, há uma série de exigências por parte das empresas que precisam ser cumpridas, além do pagamento de taxas e serviços.

QUAIS SÃO AS REGRAS

Cada companhia aérea possui regras específicas para o transporte dos animais e isso costuma variar bastante de empresa para empresa. Depende também do modelo do avião, uma vez que nem todos permitem acomodar os pets a bordo. Portanto, se informar com antecedência sobre as determinações da CIA aérea em que pretende viajar é essencial.

1. Tamanho do animal

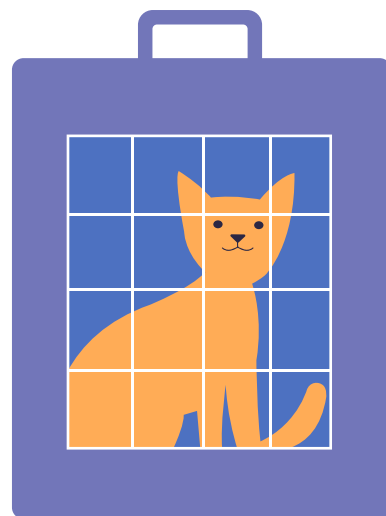
Há a possibilidade de viajar com o seu animal na cabine do avião, desde que ele tenha mais de seis meses de idade, e seu tamanho se enquadre nas especificações da companhia aérea. Normalmente é de até dez quilos. Acima disso (até 30kg), eles são transportados no compartimento de carga, que possui a mesma pressurização e temperatura da cabine.



2. Tamanho da caixa de transporte

As dimensões da caixa de transporte dos pets para ir no compartimento são de 82 cm de altura, 114 cm de largura e 142 cm de comprimento. Já para a cabine, ela deve apresentar 21 cm de altura, 32 cm de largura e 43 cm de profundidade.

Além disso, é cobrado uma taxa, e o valor pode variar de acordo com a companhia e o destino do voo, se ele é nacional ou internacional.



Escolha uma bolsa ou caixa de transporte que acomode confortavelmente o seu pet. Ele, sobretudo, deve viajar tranquilamente, sem sofrimento. Lembrando que a adaptação prévia do animal dentro do espaço é essencial, para que assim, ele fique habituado com a caixa antes do voo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Além dos documentos dos tutores, é necessário apresentar alguns documentos do pet:

Para viagens nacionais: atestado de saúde do animal emitido por um médico veterinário de no máximo 10 dias antes da viagem, comprovando que ele está apto para viajar; carteira de vacinação e comprovante atualizado de vacina antirrábica.

Para viagens internacionais: carteira de vacinação com comprovante de vacina antirrábica aplicada a mais de 30 dias; Certificado Veterinário Internacional (CVI) válido por 60 dias corridos após a emissão; Laudo Sanitário emitido pelo veterinário em até 10 dias antes da viagem.

3 DICAS IMPORTANTES PARA PLANEJAR O VOO

Em primeiro lugar, verifique o peso da caixa de transporte, pois o peso limite é somado ao peso do animal + a caixa.

Embora as vacinas façam parte das regras necessárias para viajar com o pet, se informar o quanto antes dos prazos para tomar as doses é crucial. Pois, dependendo do destino no exterior, há um prazo para a vacinação, portanto, verifique se ele terá que se vacinar novamente.

E por último, acostume seu pet dentro da caixa de transporte com no mínimo 15 dias antes da sua viagem. Essa adaptação é muito importante, pois é neste espaço onde ele ficará durante todo o voo.

